



REDE FEDERAL
DE FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO



Relatório Semestral

*Rede Federal de Fiscalização
do Programa Bolsa Família
e do Cadastro Único*

ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Créditos

Secretaria-Geral da Presidência da República

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria-Executiva (SE)

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC)

Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Controladoria-Geral da União

Advocacia-Geral da União

Projeto Gráfico e Diagramação

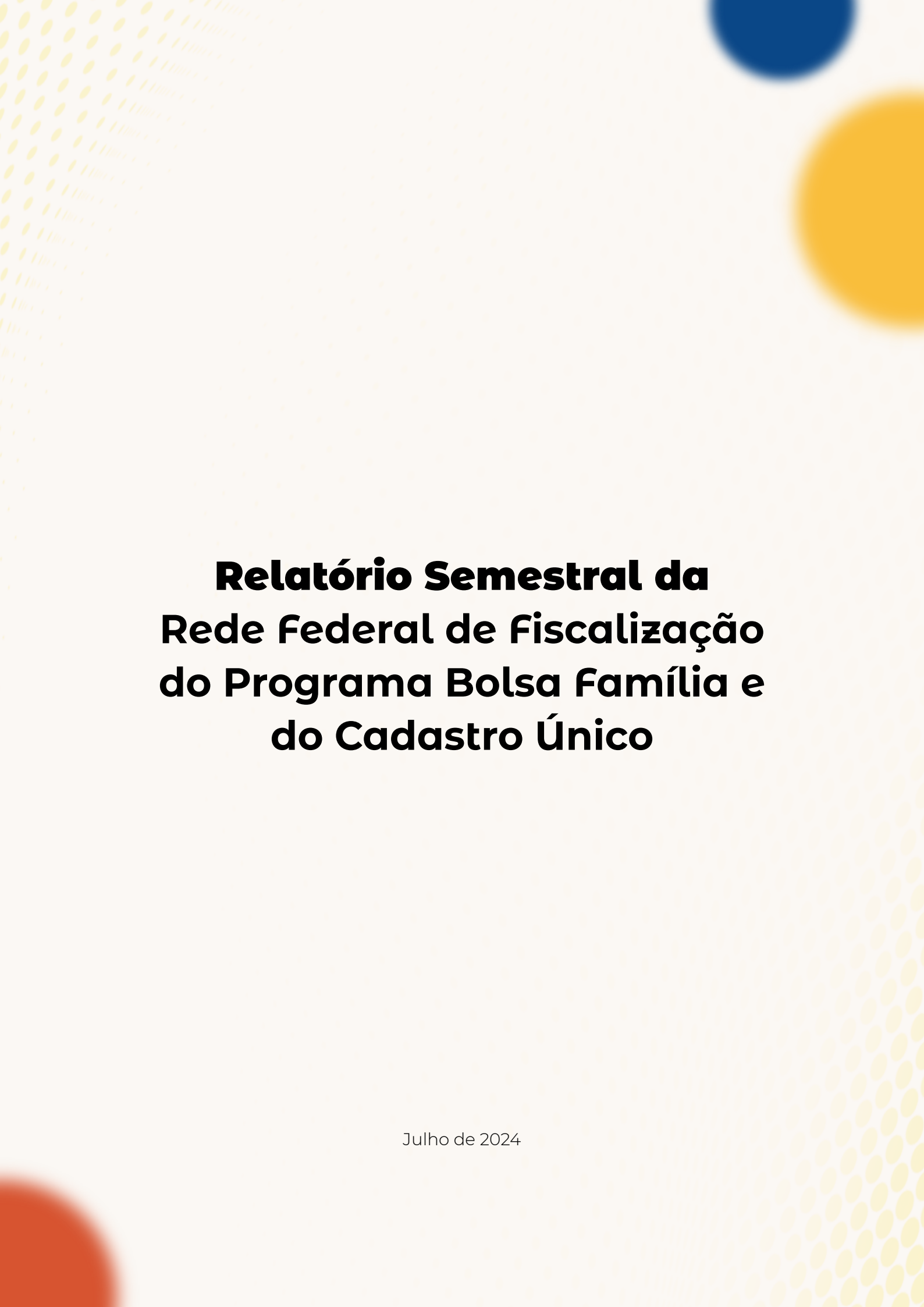
Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM/MDS)

Luiza Martins da Costa Vidal

Fotografias

Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM/MDS)

© 2024



Relatório Semestral da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Julho de 2024

Sumário

Introdução	6
Ações e Grupos Técnicos	8
Detalhamento das Atividades da Rede Federal	9
Articulações e Entregas das Ações da Rede Federal	16
Próximos Passos da Rede Federal	20
Conclusão	22
Agradecimentos	23
Legislação da Rede Federal	25
Catálogo de Notícias da Rede Federal de Fiscalização	26
Catálogo de Imagens da Rede Federal de Fiscalização	29
Fale Conosco	50



Introdução

A Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico foi criada a partir do artigo 13 da Lei nº 14.601/2023, de 19 de junho de 2023, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e regulamentada pelo Decreto nº 11.762/2023, de 30 de outubro de 2023, e representa um esforço interministerial e intersetorial, envolvendo o Governo Federal na tarefa de monitoramento dos referidos programas, conforme a composição abaixo:

- **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), através dos seguintes órgãos:** Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) e da Secretaria Nacional de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD);
- **Advocacia-Geral da União - AGU;**
- **Controladoria-Geral da União - CGU;**
- **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI;** e
- **Secretaria-Geral da Presidência da República - SG/PR.**

O objetivo da Rede é aprimorar e qualificar o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família (PBF) e, com isso, expandir o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social a este Programa e aos demais Programas Sociais do Governo Federal.

Como diretrizes da Rede, elegeu-se a não criminalização da pobreza, a evolução do cruzamento de dados e ampliação de bases, a realização de ações estruturantes de combate a fraudes, inclusive cibernéticas, a estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos estados, no Distrito Federal e nos municípios e a transparência e comunicação com a sociedade.

Seu foco de atuação está na gestão pública, em seu sentido mais amplo, entendendo seus gargalos — inclusive orçamentários — e as suas possibilidades de superação, e não, na fiscalização dos beneficiários das políticas sociais de grande vulto.

A Rede Federal, por meio de seus membros, elabora, aprova e executa anualmente, um plano de ação, que para o ano de 2024, tornou-se público por meio da Portaria MDS nº 969, de 15 de março de 2024, contendo oito ações e dois grupos técnicos, que serão detalhadas no decorrer da exposição.

Conforme previsto no Decreto que a regulamenta, a Rede Federal elaborará, semestralmente, um relatório, apresentando todas as articulações e entregas das ações e dos grupos técnicos que fazem parte do Plano de Ação em curso.

Nesse sentido, o presente Relatório contém o detalhamento das atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2024, bem como, a projeção do que se intenciona realizar no segundo semestre deste ano e, ainda, conta com o catálogo de notícias e o catálogo fotográfico da Rede Federal.

A Rede Federal, órgão de fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único busca informar sobre as suas atividades com vistas a promover a transparência e comunicar à população brasileira e, especialmente, aos gestores e técnicos do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF), bem como os demais trabalhadores do SUAS, sobre os compromissos assumidos para o aprimoramento e qualificação do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e, com isso, possibilitar a expansão das políticas sociais a todas as pessoas que precisam.



Ações e Grupos Técnicos

» Ação 1

Construção do Plano de Comunicação da Rede

» Ação 2

Implantação de Unidade de Pesquisa Estratégica e Gestão de Riscos

» Ação 3

Proposta de melhoria da qualidade da base de dados

» Ação 4

Contribuição e avaliação dos termos de adesão

» Ação 5

Cronograma de averiguações e auditorias

» Ação 6

Averiguação de irregularidades e petição ao TCU

» Ação 7

Fluxo de denúncias

» Ação 8

Comunicação externa

◦ GT 1

Redução de litigiosidade

◦ GT 2

Orçamento, fiscalização e estruturação do SUAS

Detalhamento das **Atividades da Rede Federal**

Desde a publicação do **Decreto nº 11.762**, de 30 de outubro de 2023, que regulamenta a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa família e do Cadastro Único, foram realizadas diversas atividades para a discussão e elaboração do Plano de Ação para o ano de 2024, de forma que pudesse atender às expectativas dos membros e estivesse alinhado aos objetivos da Rede.

No dia 20 de dezembro de 2023, ocorreu a **Primeira Reunião Ordinária da Rede Federal**, cujo foco principal foi a aprovação do Plano de Ação que direcionaria todas as atividades para o ano vindouro, nos moldes do artigo 10º do Decreto nº 11.762/2023.

Posteriormente, em 15 de março de 2024, foi publicada a **Portaria MDS nº 969**, que aprovou o **Plano de Ação da Rede Federal** e apresentou ações coordenadas por membros específicos da Rede Federal, os quais são responsáveis pelo seu desenvolvimento, quais sejam:

➤ **Ação 1: Construção do Plano de Comunicação da Rede**

Essa ação visa **divulgar um novo modelo de fiscalização para os programas sociais**, a partir de uma vertente de trabalho preventivo, conjugada com ações de promoção de boas práticas. Sob a ótica da Rede, a fiscalização buscará coibir fraudes, principalmente as cibernéticas, sem criminalizar a pobreza e por meio de estratégias de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ademais, a ação é gerenciada pelos titulares responsáveis pela coordenação da Rede e é apoiada pela Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Assessoria de Comunicação do MDS (ASCOM/MDS), além das Assessorias de Comunicação dos outros ministérios membros.

➤ **Ação 2: Implantação de Unidade de Pesquisa Estratégica e Gestão de Riscos**

A proposta da Rede é a **implantação dessa unidade dentro da estrutura do MDS para monitorar movimentações atípicas**, identifi-

cando possíveis crimes cibernéticos, bem como supostas quadrilhas, os quais poderão ser verificados a partir de metodologias de gestão de risco com comprovada efetividade, em colaboração com órgãos que disponham de unidades assemelhadas em suas estruturas funcionais. A ação é coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e apoiada pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS), pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS), pela Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Governança (SPOG/MDS) e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

➤ **Ação 3: Proposta de melhoria da qualidade das bases de dados**

Melhoria Conjunta das Bases de Dados e das informações por meio de estudos de mapeamento, aperfeiçoamento, hierarquização e priorização das bases de dados. É coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU) com o apoio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS), da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS), Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI/MDS), e da Assessoria Especial do Controle Interno (AECI/MDS).

➤ **Ação 4: Contribuição e Avaliação dos Termos de Adesão**

Pretende-se estabelecer **novos marcos fiscalizatórios do Programa Bolsa Família e do CadÚnico**, junto aos entes federados, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), da Lei nº 14.601/2023 e da Resolução CNAS nº 15/2014. A ação é coordenada pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS) com o apoio da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR), da Controladoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU), da Secretaria Nacional de Assistência Social – (SNAS/MDS) e da Consultoria Jurídica do MDS (CONJUR/MDS).

➤ **Ação 5: Cronograma de Averiguações e Auditorias**

O objetivo da ação é o alinhamento das atividades de fiscalização por meio de uma proposta de **integração entre os calendários de averiguação e auditorias do MDS e CGU**. Essa ação é coordenada

pela Controladoria-Geral da União (CGU) e conta com o apoio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), da Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI/MDS), da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS), da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – (SENARC/MDS), e da Assessoria Especial do Controle Interno (AECI/MDS).

➤ **Ação 6: Averiguação de irregularidades e Petição ao TCU**

O foco é o tratamento dos indícios de **irregularidades no processo de cadastramento e de atualização cadastral**, no período do segundo semestre de 2022, além de continuar o monitoramento dos cadastros de unipessoais pelas ações já em andamento. A ação é coordenada pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS) e conta com apoio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS), da Consultoria Jurídica do MDS e da Assessoria Especial do Controle Interno (AECI/MDS).

➤ **Ação 7: Fluxo de Denúncias**


A ação visa apoiar a elaboração de **fluxo integrado do Governo Federal para tratamento de irregularidades e fraudes no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família**, com o intuito de tornar mais céleres os processos de identificação e mitigação de riscos, contribuindo para otimizar as ações de monitoramento e medidas sancionatórias pertinentes. A ação é coordenada pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS), e conta com o apoio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS), da Consultoria Jurídica do MDS (CONJUR/MDS), da Assessoria Especial do Controle Interno (AECI/MDS), da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Controladoria-Geral da União (CGU).

➤ **Ação 8: Comunicação Externa**

Informar Estados, Distrito Federal e Municípios, órgãos de fiscalização e controle social sobre as ações da Rede Federal, por meio de ações de comunicação oficial, como informes e ofícios. Essa ação é coordenada pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS) e conta com o apoio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS), da Secretaria Na-



cional de Assistência Social (SNAS/MDS) e da Assessoria de Comunicação (ASCOM/MDS).



O Plano de Ação da Rede Federal também contempla dois grupos técnicos, o **Grupo Técnico de Redução de Litigiosidade (GT 1)** e o **Grupo Técnico de Orçamento, Fiscalização e Estruturação do SUAS (GT 2)**.

O GT 1 visa discutir a diminuição de prazo de eventuais demandas que possam ser judicializadas para que, assim, os beneficiários levem menos tempo para acessar os benefícios sociais, promovendo-se também o levantamento de dados e demais parcerias, de forma a contribuir para a ampliação do acesso a direitos. Esse grupo é coordenado pela Advocacia-Geral da União (AGU) e conta com o apoio da Consultoria Jurídica do MDS (CONJUR/MDS) e da Defensoria Pública da União (DPU).

Por sua vez, **o GT 2 destina-se à promoção de estratégias para impulsionar o investimento público na Assistência Social nos Estados, Distrito Federal e Municípios**, com fins de ampliar o monitoramento dos programas e do próprio Cadastro Único. O grupo é coordenado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS) e conta com o apoio da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Governança (SPOG/MDS) e da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS).

Desde a sua criação, a Rede Federal realizou três reuniões ordinárias. A primeira aconteceu em 20/12/2023, a segunda em 05/03/2024 e a terceira em 11/06/2024. Neste período, também ocorreram duas reuniões extraordinárias, em 02/02/2024 e em 27/03/2024.

Concomitantemente, foram realizadas reuniões específicas das ações, lideradas pelos membros coordenadores e pelos órgãos de apoio, que desencadearam uma variedade de atividades e articulações visando a adoção de estratégias para qualificar as políticas públicas acompanhadas por esta Rede Federal. Portanto, entre dezembro/23 e junho/24, foram realizadas 69 (sessenta e nove) reuniões envolvendo as atividades da Rede Federal.

No primeiro semestre de 2024, conforme enunciado pela Ação 1 - Construção do Plano de Comunicação, a Rede Federal foi apresentada à população brasileira por meio de entrevistas em programas de rádios e através de publicações de matérias jornalísticas que difundiram notícias sobre sua criação¹.

Nesse sentido, foi divulgada em três entrevistas com alcance nacional, sendo duas por meio da Empresa Brasil de Comunicação – EBC e uma entrevista no Jornal da CBN, e uma entrevista em âmbito estadual, para o Programa Jornalístico Nossa Voz, da Rádio Grande Rio FM do município de Cabrobó/PE.

De acordo com o levantamento realizado pela Rede Federal, foram encontradas 198 matérias em sites de notícias que versavam sobre a sua criação, propagando o esforço interministerial de expandir o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao Programa Bolsa Família e aos demais Programas Sociais do Governo Federal, além da identificação de outras tônicas associadas ao tema, quais sejam: plano de ação, estratégias de fiscalização, uso de inteligência de dados na fiscalização e controle e transparência nas políticas sociais.

Ainda sobre o tema comunicação, a Rede conta com logomarca e slogan, os quais foram discutidos e validados por seus membros, que refletem a tônica do trabalho desenvolvido, sendo criada, também, uma página no site do MDS, que traz informações sobre composição, objetivo, diretrizes,

¹ **Governo cria órgão para fiscalizar o Bolsa Família e Cadastro Único** (<https://www.poder360.com.br/governo/governo-cria-orgao-para-fiscalizar-bolsa-familia-e-cadunico/>);

Decreto regula rede de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico (<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/10/31/decreto-regula-rede-de-fiscalizacao-do-bolsa-familia-e-do-cadunico.ghtml>);

Governo Lula implementa ações para fiscalizar a base de dados do Bolsa Família e CadÚnico (<https://diariodegoias.com.br/governo-lula-implementa-acoes-para-fiscalizar-a-base-de-dados-do-bolsa-familia-e-cadunico/420275/>);

Bolsa Família 2024: Inteligência Artificial será usada para revisar cadastros (<https://www.blogdovestibular.com/beneficios-sociais/bolsa-familia-2024-inteligencia-artificial-sera-usada-para-revisar-cadastros.html>).

Em paralelo, registra-se que foi elaborado documento de “Perguntas e Respostas” sobre a Rede Federal, para subsidiar a Ouvidoria do MDS no esclarecimento das demandas que chegam ao Ministério por meio dos seus canais de atendimento.

Com o propósito de dialogar com gestores e o controle social, realizaram-se, no mês de abril, reuniões com representantes do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social (Fonseas), com o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como uma oportunidade para apresentar a Rede Federal e alinhar ações previstas no seu âmbito, além de receber sugestões para o aprimoramento dos trabalhos.

Em meados de junho, por sua vez, a Rede Federal foi apresentada ao Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), estreitando definitivamente a sua relação com o controle social do SUAS.

A Rede Federal também elaborou documento oficial que visa tratar sobre os indícios de irregularidades no processo de cadastramento e de atualização cadastral, no período do segundo semestre de 2022, tendo sido, inclusive, protocolado junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), após aprovação dos membros da Rede.

Na Petição, a Rede Federal solicitou o apoio daquele Egrégio Tribunal no que tange ao tratamento de comportamento anormal verificado, bem como no que toca à colaboração para futuros aprimoramentos, intercâmbio de informações e de conhecimento no uso da tecnologia da informação, por intermédio do Laboratório de Informações de Controle – LabContas, para o aperfeiçoamento dos processos de monitoramento da qualidade dos dados cadastrais e identificação de indícios de irregularidade.

A seguir, é possível verificar as atividades que foram realizadas pela Rede Federal, entre dezembro de 2023 a junho de 2024, que desencadearam muitas articulações e entregas previstas em seu plano de ação.

Articulações e entregas

das ações da Rede Federal

Dezembro/23

- Primeira reunião ordinária.
- Aprovação do Plano de Ação que direcionaria as atividades para o ano de 2024.

Janeiro /24

- Construção de metodologia interna para o desenvolvimento de atividades e monitoramento do Plano de Ação da Rede Federal junto aos membros.

Fevereiro/24

- Mapeamento das bases de dados utilizadas pelo MDS no processo de qualificação cadastral em 2024 (Ação 3).
- Análise interministerial da qualidade das seguintes bases de dados: CNIS, MEC, TCU, Receita Federal; cruzamentos com o Ministério da Saúde em análise (Ação 3).
- Articulação para criação da Unidade de Pesquisa Estratégica e Gestão de Riscos no âmbito da SAGICAD/MDS (Ação 2).
- Ampliação dos marcos fiscalizatórios nos Estados, Distrito Federal e Municípios, fortalecendo o Controle Social, especialmente com os Conselhos de Assistência Social, em diálogo com o CNAS (Ação 4 e Ação 8).

Março/24

- Aprovação do Plano de Comunicação da Rede, com a criação de marca institucional, slogan e página no sítio eletrônico do MDS (Ação 1).
- Realização de gravações e entrevistas em programas de rádios, inclusive de veiculação nacional, apresentando a Rede Federal, suas ações, princípios, diretrizes e objetivos (Ação 1).

- Realização de reunião para alinhamento entre as assessorias de comunicação dos Ministérios integrantes da Rede Federal para conciliar a estratégia de comunicação e divulgação conjunta das Ações do Plano (Ação 1).
- Mobilização para integração dos calendários de averiguação e auditorias entre MDS e CGU no ano de 2024 e planejamento integral de ações conjuntas em 2025 (Ação 5).
- Debate interministerial de Petição ao TCU sobre indícios de irregularidades no processo de cadastramento e de atualização cadastral, principalmente de famílias unipessoais, no período eleitoral do segundo semestre de 2022 (Ação 6).
- Realização de reuniões para atualização e unificação do fluxo de denúncias do PBF e do CadÚnico, em todo o Governo Federal, tanto encaminhando denúncias de irregularidades quanto identificando obstáculos à entrada no Cadastro (Ação 7).

● **Abril/24**

- Definição de ciclos de auditorias da CGU para o ano de 2024, com maior foco em cadastros de famílias unipessoais, em conformidade com as normas estabelecidas pela Portaria MDS nº 911/2023, que trata do limite máximo municipal de atendimento de família unipessoais - 16% do total de famílias beneficiárias atendidas pelo Programa Bolsa Família (Ação 5).
- Aderência da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) para colaborar com a Rede Federal nas atividades das Ações 3 e 6, através do Acordo de Cooperação nº 1/2014 firmado entre MDS e ATRICON que visa intercâmbio de dados, de informações e de conhecimento relacionados ao CadÚnico (Ação 3 e Ação 6).
- Reunião de apresentação da Rede Federal à Presidência Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ao Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (Fonseas) e ao Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), instaurando uma via de diálogo.

go com as instâncias de deliberação e pactuação do SUAS (Ação 4 e Ação 8).

- Reunião com a Polícia Federal para discussão sobre os inquéritos que envolvem denúncias relacionadas a fraudes no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família (Ação 7).
- Contribuição para a qualificação do CadÚnico por meio do cruzamento de dados com Sistema de Triagem de Risco para Insegurança Alimentar - TRIA do Ministério da Saúde (Ação 3).

● **Maio/24**

- Enviados ofícios e mensagens de Whatsapp aos Secretários Municipais e Estaduais de Assistência Social, aos gestores e técnicos do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família dos Estados, Distrito Federal e Municípios, apresentando a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único e seu Plano de Ação para o ano de 2024 (exceto para Rio Grande do Sul, tendo em vista situação de calamidade pública que atingiu aquele estado) - Ação 8.
- Elaboração de documento de “Perguntas e Respostas” sobre a Rede Federal e envio à Ouvidoria do MDS (Ação 1).
- Protocolada Petição ao Tribunal de Contas da União, a qual trata da análise e eventuais providências adotadas em relação ao cadastramento de famílias unipessoais em municípios brasileiros, o que foi objeto de auditoria operacional daquela Corte (Ação 6).

● **Junho/24**

- Articulação e alinhamento com a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Secretaria Nacional de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) acerca dos ciclos de auditorias em 2024, que visam municípios com comportamentos atípicos no cadastramento de unipessoais, considerando a média regional e municípios de mesmo porte (Ação 5).
- Agenda de atividades da Rede Federal em São Paulo, realizada nos dias 13 e 14 de junho, com a realização de reuniões com a Se-

cretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho de Assistência Social do Estado de São Paulo e representantes de movimentos sociais diversos. Reunião de apresentação e alinhamento com os Gestores e Coordenadores estaduais do Programa Bolsa Família e CadÚnico (Ação 8).

- Reunião por vídeo conferência, em 18/06, para apresentação da Rede Federal aos Secretários(as) Estaduais, Gestores(as) Estaduais, Coordenadores(as) Estaduais e responsáveis pelo Programa Bolsa Família e CadÚnico (Ação 8).
- Apresentação da Rede Federal na Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 19 de junho de 2024 (Ação 4).
- Aprovação do Regimento Interno da Rede Federal na terceira reunião ordinária.
- Elaboração de cartilha “Condutas vedadas aos agentes públicos do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único durante o período eleitoral”, em parceria com a SAGICAD, SENARC e SNAS (Ação 8).

Próximos passos da Rede Federal

- ✦ Estabelecer fluxos integrados intra e intersetorialmente, com órgãos como Polícia Federal, Controladoria-Geral da União e Ministério Público Federal, para tratamento de indícios de irregularidades e fraudes no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família. (Ação 7)
- ✦ Prover subsídios para unificação do fluxo de denúncias no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). (Ação 7)
- ✦ Definir cronogramas e metodologias para averiguações cadastrais e auditorias específicas. (Ação 5)
- ✦ Estruturar e normatizar as atribuições da Unidade de Pesquisa Estratégica e Gestão de Riscos na SAGICAD/MDS, a partir das práticas em outras unidades assemelhadas. (Ação 2)
- ✦ Fomentar o delineamento metodológico para processos de pesquisa estratégica que ajudem no processo de agregação, de mapeamento e de acesso a outras bases de dados do Governo Federal. (Ação 2)
- ✦ Apoiar a SENARC/MDS nos processos de assinatura, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, ao novo Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família. (Ação 4)
- ✦ Contribuir para a elaboração, pela SENARC e SAGICAD, do modelo de Plano de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da Execução e Operacionalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único nos Estados, Distrito Federal e municípios, em articulação com o Conselho Nacional de Assistência Social. (Ação 4)
- ✦ Apoiar a SENARC e SAGICAD na oferta de apoio técnico aos Estados, Distrito Federal e Municípios para que incluam nos seus Planos de Ação as atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução e operacionalização do Programa Bolsa Família e do Ca-

castro Único, nos termos do art. 7º, da Resolução CNAS nº 15, de 05 de junho de 2014, e em consonância com a Rede Federal de Fiscalização do PBF e do CadÚnico, criada pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. (Ação 4)

➤ Fortalecer e subsidiar os Tribunais de Contas no acompanhamento da execução do Programa Bolsa Família nos municípios, conforme Acordo de Cooperação MDS/ATRICON nº 1/2024, firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) (Ação 3 e Ação 6).

➤ Estimular a oferta de suporte às gestões municipais e do Distrito Federal para adequação às previsões da Portaria MDS nº 911, de 24 de agosto de 2023, que trata dos procedimentos operacionais para ingresso de famílias no Cadastro Único e a revisão de elegibilidade cadastral dos beneficiários (Ação 6 e GT 1).

➤ Buscar estratégias conjuntas, inclusive com movimentos da sociedade civil, para o fortalecimento do controle social no âmbito do PBF e do Cadastro Único. (Ação 4)

➤ Fomentar a qualificação dos trabalhadores e trabalhadoras da Assistência Social e dos Conselhos, por meio de capacitações, cursos, entre outras estratégias. (Ação 4)

➤ Fomentar a produção de materiais informativos sobre a Rede Federal, divulgando-a aos mais diversos públicos. (Ação 1)

➤ Realizar o encontro da Rede Federal com a Rede de Programas do Cadastro Único para definição de estratégias conjuntas para qualificação do Cadastro (Ação 3).

➤ Possibilitar missões *in loco* da Rede Federal em todas as regiões do país, promovendo diálogos e a escuta dos atores estratégicos para o desenvolvimento e qualificação das políticas públicas de assistência, sobretudo do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Conclusão

O primeiro semestre de 2024 apresentou oportunidades para consolidar importantes atividades, que se desdobraram no aprimoramento e na qualificação do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, impulsionadas pela recente Rede Federal de Fiscalização, conforme relatado no presente relatório, que desempenha um papel crucial na garantia da transparência e efetividade das políticas públicas voltadas para a redução da pobreza e desigualdade social no Brasil.

Por meio de um sistema robusto de monitoramento e verificação, esta rede assegura que os benefícios cheguem às famílias que realmente necessitam, evitando fraudes e inconsistências.

Os trabalhos efetuados pela Rede Federal envolvem uma série de etapas meticulosas, desde o fomento, a coleta e análise de dados até o impulsionamento para realização de auditorias de campo e cruzamento de informações com outras bases de dados governamentais. Este processo minucioso permite identificar possíveis irregularidades, promover ajustes necessários e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma justa e eficaz.

Através dessas ações, a Rede Federal não apenas reforça a confiança da sociedade na integridade do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, mas também contribui para a melhoria contínua dessas políticas. E mais, ao detectar e corrigir falhas, possibilita uma gestão mais eficiente e responsiva, que se adapta às necessidades das famílias beneficiadas e às dinâmicas socioeconômicas do país.

Em suma, os trabalhos da Rede Federal são fundamentais para o sucesso do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, garantindo que eles cumpram sua missão de promover inclusão social e melhorar a qualidade de vida de milhões de brasileiros. Assim, com um sistema de fiscalização sólido e comprometido, o Brasil avança na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Agradecimentos

Membros da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico:

- João Paulo de Faria Santos, Coordenador da Rede Federal de Fiscalização
- Érica Feitosa Coêlho Marinho de Andrade, Coordenadora Suplente da Rede Federal de Fiscalização
- Clara Carolina de Sá, Secretária Nacional de Assistência Social – SNAS (titular)
- Deborah Akerman, Secretária Nacional de Assistência Social – SNAS (suplente)
- Márcio Fernandes Maurício, Secretária Nacional de Renda de Cidadania – SENARC (titular)
- Edson Moreira Lima, Secretária Nacional de Renda de Cidadania – SENARC (suplente)
- Walter Shigueru Emura, Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD (titular)
- Ana Gabriela Filippi Sambiasi, Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD (suplente)

Pela Advocacia-Geral da União:

André Augusto Dantas Motta Amaral (titular) e
Marcelo Eugênio Feitosa Almeida (suplente)

Pela Controladoria-Geral da União:

Eliane Viegas Mota (titular) e Elias Fernandes de Oliveira (suplente)

Pela Secretaria-Geral da Presidência da República:

Itanamara Guedes Cavalcante (titular) e Adelina Almeida Moreira de Araújo (suplente)

Pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

Miriam Barbuda Fernandes Chaves (titular) e Renan Mendes Gaya
Lopes Santos (suplente)

Equipe de Apoio da Coordenação da Rede Federal:

Adda Luisa de Melo Sousa

Élen Caldas

Graziela de Melo Mantovaneli

Jaira da Silva Magalhães

Kelma Mariana Espíndola de Souza

Lauanny Medeiros D´ Abadia Santos

Pedro Pablo Magalhães

Raquel Carvalho Pinheiro

Renato Cardozo Castro

Suelane Rodrigues dos Santos

Vinícius Brandão Prado



Legislação da Rede Federal

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023

Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.

Decreto nº 11.762, de 30 de outubro de 2023

Regulamenta a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

Portaria nº 263, de 29 de novembro de 2023

Designa os membros, titulares e suplentes, para compor a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

Portaria MDS nº 969, de 15 de março de 2024

Aprova o Plano de Ação da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

Decreto nº 12.064, de 17 de Junho de 2024

Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.



Catálogo de Notícias da Rede Federal de Fiscalização



Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e CadÚnico lança cartilha sobre condutas vedadas nas eleições

Publicação orienta agentes públicos durante o período eleitoral, que vai de 6 de julho até a última semana de outubro de 2024

Rede Federal de Fiscalização participa de reunião trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

No encontro, foram apresentados o Plano de Ação de 2024, as diretrizes da Rede, grupos técnicos e os membros que a compõem

Rede Federal de Fiscalização se reúne com secretários estaduais e coordenadores do Programa Bolsa Família e CadÚnico de todo Brasil

Encontro teve como objetivo estabelecer um canal de diálogo com os gestores dos programas

Rede Federal de Fiscalização trata de desafios e oportunidades com Conselho e Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo

Missões da Rede têm objetivo de dialogar com as instâncias de controle social e auxiliar na concretização do Plano de Ação deste e do próximo ano

Missão São Paulo: Rede Federal de Fiscalização se reúne com Conselho, Secretaria e Movimentos Sociais

Durante a agenda, o coordenador da Rede, João Paulo Santos, ressaltou a importância do trabalho conjunto entre as esferas para o sucesso da iniciativa

Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico aprova regimento interno

O objetivo da iniciativa é expandir programas sociais, por meio da promoção da transparência e do monitoramento das políticas públicas.

Rede Federal de Fiscalização é oficialmente apresentada aos municípios

Rede busca garantir a qualidade dos dados do Cadastro Único e o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos programas sociais do Governo Federal

Relatório do Programa CGU Presente é apresentado à Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e CadÚnico

Ação buscou promover avaliações colaborativas de programas federais em execução nos municípios brasileiros com foco nos cidadãos, gestores e conselheiros das instâncias de controle social

Rede Federal de Fiscalização apresenta Diretrizes e Plano de Ação ao CNAS, FONSEAS e CONGEMAS

Encontro virtual também foi uma oportunidade de alinhar ações de desenvolvimento e de assistência social

MDS lança Plano de Ação da Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e Cadastro Único para o ano de 2024

Dentre os eixos de atuação está o uso de novas tecnologias, implantação de uma unidade de pesquisa, além de uma proposta de melhoria da qualidade das bases de dados

Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico apresenta Plano de Ação de 2024

Rede de Fiscalização lança plano estratégico para otimização do Bolsa Família e CadÚnico

Com oito ações previstas para serem realizadas em 2024, documento visa prevenir fraudes e garantir benefício aos que mais precisam

Encontro da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico valida atividades do Plano de Ação de 2024

Rede busca melhorar a qualidade das informações e a fiscalização do Cadastro Único e da gestão do Programa Bolsa Família, além de atuar na prevenção de fraudes

Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e do Cadastro Único aprova diretrizes gerais

Em sua primeira reunião ordinária, grupo deu início ao debate sobre o Plano de Ação para 2024

Wellington Dias nomeia membros da Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e do Cadastro Único

Grupo de trabalho conta com representantes do MDS, da AGU, da CGU, da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família tem primeira reunião nesta quarta-feira (29.11)

Encontro servirá para nomear membros da instância de governança responsável por propor medidas para melhorar a qualidade das informações e a fiscalização do Cadastro Único e da gestão do programa social

Rede de Fiscalização do Bolsa Família e Cadastro Único é regulamentada

Decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicado nesta terça-feira (31.10), define o funcionamento do colegiado responsável por propor medidas para melhorar as informações e a fiscalização nos programas sociais

CGU apresenta ao MDS a Rede Federal de Fiscalização, que atuará no Bolsa Família e no Cadastro Único

Wellington Dias recebeu na última quinta-feira (21.09) o ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinícius Marques

Catálogo de Imagens da Rede Federal de Fiscalização

I. Reunião para Instalação da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico







II. Reunião de aprovação das diretrizes da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico







III. Segunda Reunião Ordinária da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico





IV. Lançamento do Plano de Ação da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico



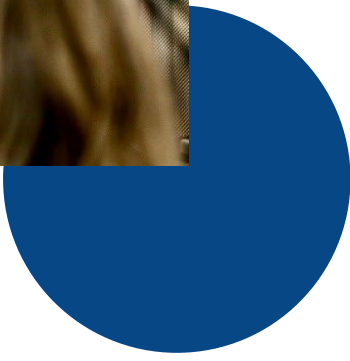




V. Apresentação do Relatório do Programa CGU Presente à Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico







VI. Terceira Reunião Ordinária Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico



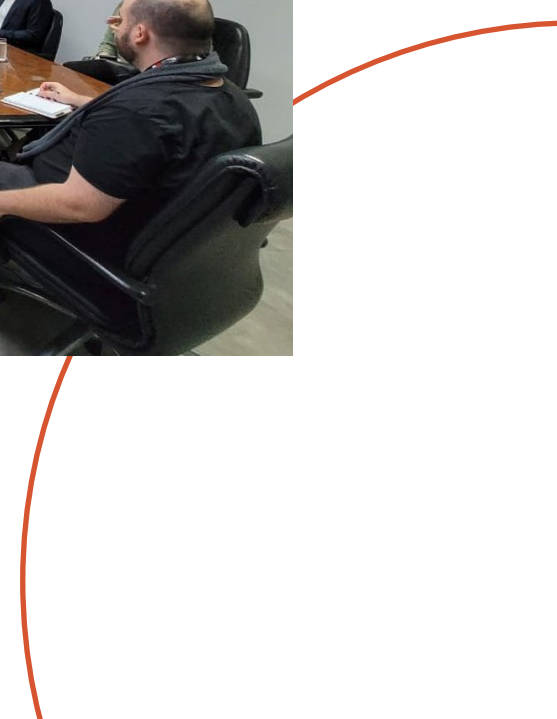
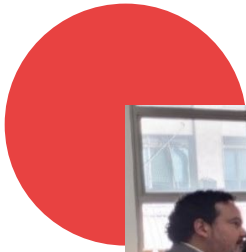


VII. Apresentação da Rede Federal ao Estado de São Paulo/SP













Fale Conosco!

Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – RFBC

 **Telefone:** (61) 2030-2693

 **E-mail:** rede.fiscalizacao@mds.gov.br

[https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/
rede-federal-de-fiscalizacao](https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/rede-federal-de-fiscalizacao)



REDE FEDERAL
DE FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO



Políticas Sociais

para todas as pessoas

que precisam

ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO